



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho pelo presente, encaminhar para apreciação dos Nobres Pares, o Projeto de Lei ora anexo que “ALTERA o Anexo 2 – Mapa com zoneamento do solo urbano, da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências”.

A presente propositura pretende obter autorização para modificação do zoneamento do solo urbano em área do Município, na seguinte conformidade:

- A Extensão da Rua Inglaterra localizada no Jardim Europa, atualmente classificada como ZR 1 – Zona Residencial 1, passa a ser classificada como ZR 2- Zona Residencial 2.

A alteração proposta tem por finalidade promover adequações na referida área urbana, em razão de suas peculiaridades, tornando menos rigorosos os critérios de ocupação, inclusive quanto à atividade comercial, conforme reivindicação de diversos munícipes.

Esclarecemos ainda que no ano de 2018, foi editada a Lei Municipal n.º 4.130, de 9 de maio, a qual alterou o zoneamento de trechos da Rua Inglaterra no entorno da Praça Pedro Meregé, alterando-se o local de ZR1 para ZR2.

Diante do exposto, confio e solicito o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por entender ser de grande importância.

### **PROJETO DE LEI 158/2023**

Autoria: Diversos Vereadores

ALTERA o Anexo 2 – Mapa com zoneamento do solo urbano, da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica alterado o Anexo 2 – Mapa com o Zoneamento do Solo Urbano, parte integrante da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, da seguinte forma:

I - A Rua Inglaterra localizada no Jardim Europa, atualmente classificada como ZR-1 – Zona Residencial 1, passa a ser classificada como ZR 2 – Zona Residencial 2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de agosto de 2023.

### PROJETO DE LEI 158/2023

Autoria: Diversos Vereadores

ALTERA o Anexo 2 – Mapa com zoneamento do solo urbano, da Lei Municipal nº 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências.

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| AUREA ROSA<br>VEREADORA - PP               | DÉBORA MARCONDES<br>VEREADORA - PSDB    | GESSÉ ALVES<br>VEREADOR - PP       |
| JULIO ATAÍDE<br>VEREADOR - PP              | LAERCIO LOPES<br>VEREADOR - MDB         | LUCINHA WOOLCK<br>VEREADORA - MDB  |
| MARINHO NISHIYAMA<br>VEREADOR - PP         | PRETO VASCO<br>VEREADOR - PDT           | PROFESSOR ANDREI<br>VEREADOR - PTB |
| ROBERTO COMERON<br>VEREADOR - UNIÃO BRASIL | ROBSON LEITE<br>VEREADOR - UNIÃO BRASIL | RONALDO PINHEIRO<br>VEREADOR - PP  |
| SAULO LEITEIRO<br>VEREADOR - PSD           | TARZAN<br>VEREADOR - UNIÃO BRASIL       | TIÃO DO TAXI<br>VEREADOR - PL      |